



13.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Excelentíssimo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento, constituídos pelas portarias 001/2020 de 05 de fevereiro de 2020 e no Edital 001/2017 e portaria 006/2018 de 08 de maio de 2018 respectivamente, do Termo de colaboração 004/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, REQUER apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações conforme segue:

- Reajuste de cronograma sem alteração do valor final do termo (anexo)

São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.


Celso Pereira Reis Filho
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Nayara Sinhorini Tanesi
Agente Administrativo
Chefe de Setor
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE


Marcus Toledo
Assessor Especial
CEL: (17) 99145-1108
Sec. Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



13.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Autorizo o 13.º Apostilamento do Termo de Colaboração 004/2018 com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.



Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia
CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com - CNPJ 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.

Ofício nº 025/2020

**REFERENTE: CRONOGRAMA ATUALIZADO DOS MESES DE ABRIL,
MAIO E JUNHO DE 2020**

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar o Cronograma atualizado referente aos meses de abril, maio e junho de 2020.

Ressaltamos nos seguintes campos das despesas as atualizações:

ABRIL

- ✓ Pessoal/Encargos o valor de R\$ 23.149,61(vinte e três mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos); e
- ✓ Outras - 1/3 Férias o valor de R\$ 2.280,40(dois mil e duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

MAIO

- ✓ Pessoal/Encargos o valor de R\$ 11.833,29(onze mil e oitocentos e trinta e três e vinte e nove centavos);
- ✓ Serviços de Terceiros Benefícios o valor de R\$ 2.360,00(dois mil e trezentos e sessenta reais);
- ✓ Dif. de Dissídio Coletivo o valor R\$ 3.759,05(três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos); e
- ✓ Outras - 1/3 Férias o valor de R\$ 1206,10(hum mil e duzentos e seis reais e dez centavos).

JUNHO

- ✓ Pessoal/Encargos o valor de R\$ 18.040,00(dezoito mil e quarenta reais); e
- ✓ Serviços de Terceiros Benefícios o valor de R\$ 3.357,00(três mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

Sem mais para o momento, manifestamos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecida Padovam
Presidente

Ilmo Senhor,
Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego
São José do Rio Preto/SP


Marcus Toledo
Assessor Especial
CEL: (17) 99145-1106
Sec. Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE